Galerias cheias e um plenário vazio

ANC-09-7

Como tem ocorrido desde o dia 15, quando o projeto de Constituição passou a ser discutido no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, a sessão de ontem não despertou o interesse nem de um quarto dos 211 parlamentares que estavam no Congresso Nacional. As galerias, apesar da renovação constante de público, continuam registrando uma presença maior que o plenário. Ontem, nem mesmo a solicitação de verificação de quorum foi feita, como já previa o 3º secretário da mesa, deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), antes da sessão começar. O motivo para a ausência deste pedido, para ele, teria sido a reunião das lideranças partidárias, de manhã, com o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães.

Após 15 minutos de homenagens ao ex-governador de São Paulo, Carlos Alberto de Carvalho Pinto, falecido na madrugada de ontem, a sessão prosseguiu com denúncias e reclamações de sete oradores que ocuparam o horário do "pinga-fogo" e o tempo destinado às comunicações de lideranças. Os problemas da agricultura e os conflitos gerados no campo, na luta pela posse da terra foram evidenciados pelos deputados Ivo Lech (PMDB-RS), Jesus Tajra (PFL-PI) e Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE).

Lech elogiou o trabalho descentralizador que vem sendo feito pelo secretário da Agricultura do Rio Grande do Sul, Jarbas Pires Machado, através da criação das Casas da Agricultura e Abastecimento, e alertou que os problemas da agricultura têm levado à fome, "que mata mais de Aids". Uma "situação crítica" foi denunciada por Jesus Tajra, com a leitura de um telegrama enviado pelo Sindicato Rural de São Raimundo Nonato, interior do Piauí, atacado pela seca.

Maurílio Ferreira Lima denunciou a ação de "milícias armadas" que vêm atuando no sul do País acobertadas pela UDR: "Em uma época em que se volta a aplicar a Lei de Segurança Nacional, o que faz o Governo que não vê caminhões de jagunços se movimentando pelas fronteiras dos Estados para fazer justiça com as próprias mãos e tentar resolver questões que estão sub judice?".

CORREIO BRAZILIENSE

23 JUL 1987